



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 635/2018

DATA: 19 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Designa o(a) servidor(a) **MARINETE J. MARÇAL**, como Fiscal de Contratos e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o (a) servidor (a) **MARINETE J. MARÇAL**, Re: 1891, portador (a) do RG nº 1735154-5 SSP/MT e inscrito (a) no CPF nº 016.919.841.32, como Fiscal de Contratos abaixo relacionado:

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
096/2018	OLIVEIRA LEÃO SERVIÇOS GEOLOGICOS E AMBIENTAL LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE CASCALHO LOCALIZADA NA FAZENDA FORMIGHERI, ESTRADA MUNICIPAL 02, ENTRE AS ESTRADAS VALDIRENE E DEVANIR, PROXIMO AO ASSENTAMENTO KENO, COM COLETA DE PONTOS COM GPS, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA JAZIDA, ESTUDO DA FISIOGRAFIA DA REGIÃO, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS E DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA A SER DEGRADADA, ELABORAÇÃO DE MAPAS DE GEOLOGIA, PEDOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E DA VEGETAÇÃO DA ÁREA REQUERIDA, ESTUDO NO “DNPM”, OBTENÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL PARA EXTRAÇÃO MINERAL, ELABORAÇÃO DO PLANO DE LAVRA E CONSEQUENTEMENTE A OBTENÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, COM ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO NA SEMA EM CUIABÁ E TAMBÉM DA VISTORIA TÉCNICA DA SEMA-MT E/OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CLÁUDIA-MT, ATENDENDO TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS EXIGIDOS PELOS ORGÃOS AMBIENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 6.567, DE 24 DE SETEMBRO DE 1978, PORTARIA Nº 266 DE 10 DE JULHO DE 2008 E CONAMA 010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos na data de 11 de Dezembro de 2018.

Cláudia-MT, 19 de Dezembro de 2018.

ALTAMIR KÜRTE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE